

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 189/2024

Data: 29/10/2024

Assunto: Distribuição do Kit Material Escolar 2025

Prezados gestores,

De acordo com a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), por meio de comunicado conjunto com a Subsecretaria de Acompanhamento Regional, informamos que a distribuição dos Kits de Material Escolar 2025 teve início no dia 22/10/2024.

Na oportunidade, reforçamos que esses kits são destinados para uso no próximo ano letivo, devendo neste momento ficar em posse e sob os cuidados das Unidades Escolares para ser entregues aos alunos SOMENTE em 2025.

Cronogramas de entrega:

- Cronograma dos Kits do **Ensino Fundamental II** (Anos Finais) – Entregas previstas **de 29/10/2024 a 20/01/2025**.
 - Empresa: CONSÓRCIO FDE/SP (BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA/COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA)
- Cronograma dos Kits do **Ensino Médio** – Entregas previstas **de 05/11/2024 a 16/01/2025**.
 - Empresa: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATO LTDA

Orientamos sobre o manuseio do Kit Material Escolar 2025:

1. **Quanto ao recebimento dos Kits:**

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
- Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;

- Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na
- quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta
- em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.

2. **Quanto à armazenagem dos Kits:**

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

3. **Quanto às instruções às escolas:**

- Para eficiência do controle das entregas, solicitamos a baixa do recebimento dos kits por meio do Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2025 "[Integra](#)";
- Para auxiliar nos procedimentos de baixa dos kits recebidos ou registros de irregularidade (Ex.: kits danificados, quantidade inferior à registrada na Guia de Remessa), está disponível [neste link](#) um vídeo tutorial de acesso e interação com o sistema integra;
- Enfatizamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado.

Atenciosamente,

Maria Ignez Oliveira Granato
Diretor I – Núcleo Administração

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino